



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA.

ENTIDADE : CASA DA PROVIDÊNCIA
DATA : 14/06/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 12937/2021
ADITAMENTO : Nº 836/2018-6

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **CASA DA PROVIDÊNCIA**, com sede administrativa no endereço Rua Treze de Maio, nº 1110, Centro, Indaiatuba/SP, CEP: 13.330-120, Indaiatuba/SP, E-mail: financeiro@cdp.org.br e administracao@cdp.org.br, Fone: (19) 3801-4601 / 3318-2022, inscrita no CNPF/MF sob n. 00.142.555/0001-78, neste ato, representada por seu Presidente, **Padre FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**, brasileiro, portador do RG nº 2.907.352-2 e do CPF nº 202.900.398-00, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12937/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/11/2018 e aditado em 20/05/2019, 14/11/2019, 27/03/2020, 14/08/2020 e 10/12/2020, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC para o exercício 2021 para os devidos fins de alteração do plano de trabalho 20/21 – projeto de gerenciamento de recursos, e que faz parte integrante deste aditamento e que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12937/2021.

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 19/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.



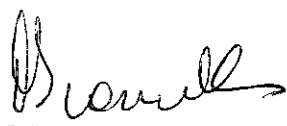
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

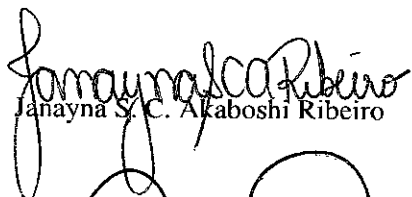
Indaiatuba, 14 de junho de 2021.



NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal



HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação



Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Presidente da OSC.

Gestores:



Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa


Raab Catarine Esquivel de Aguiar


Rosangela Favotto

/acsh









Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	Nº 836/2018-6
OBJETO	:	Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC para o exercício 2021 para os devidos fins de alteração do plano de trabalho 20/21 – projeto de gerenciamento de recursos, e que faz parte integrante deste aditamento e que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12937/2021.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	-
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 14 de junho de 2021.

3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
CPF	:	202.900.398-00
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
CPF	:	314.981.588-62
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação

Assinatura:

Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
CPF	:	202.900.398-00
Cargo	:	Presidente

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCEDENTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ENTIDADE	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
ADITAMENTO	:	Nº 836/2018-6
DATA DA ASSINATURA	:	14/06/21
OBJETO	:	Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC para o exercício 2021 para os devidos fins de alteração do plano de trabalho 20/21 – projeto de gerenciamento de recursos, e que faz parte integrante deste aditamento e que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12937/2021.
VALOR TOTAL	:	-

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. D

Indaiatuba, 14 de junho de 2021.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA; NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 - Data: 14/06/21 - Objeto: Fica incluído o novo Plano de Trabalho - Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC para o exercício 2021 para os devidos fins de alteração do plano de trabalho 20/21 - projeto de gerenciamento de recursos, e que faz parte integrante deste aditamento e que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12937/2021. Retroage efeitos a 19/05/2021.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 540/19, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JOSÉ CARLOS BIGATTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 14/06/21 - Objeto: Rescisão do contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, firmado em 10/07/19 e aditado em 28/07/20, conforme acordado entre as partes, com efeito retroativo a 26/04/21. Proc. Adm. nº 10804/21 - Chamamento Público nº 06/19.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/21, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DONIZETE E GASPARINI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 22/03/21 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de pacientes da Rede Pública de Saúde, para atender ações e liminares judiciais fora do município de Indaiatuba, em veículo de passeio com capacidade máxima para 05 (cinco) pessoas, incluindo as despesas com motorista, combustível e tarifas de pedágio, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com prestação de serviços parcelados pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R\$ 398.250,00 – Pregão Presencial nº 18/21.

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL (CDL) - DEFERIDA.

Processo Municipal Nº 13724/2021 Data entrada 31/05/2021

Requerente: OFFICE 74 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LIMITADA

Endereço: Avenida Ário Barnabé, 707 - Sala escritório 02 - Jardim Morada do Sol

Atividade: (a ser) desenvolvida no local: Escritório

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Fabricação de móveis com predominância de madeira